

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### **Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal**

### **Número do edital: 01/2019**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof(a). Sebastião Cronemberger Sobrinho, faz saber que, no período de 15/03/2019 a 22/03/2019, de 08:30:00 às 15:00:00 horas, o(a) Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas</b>
Inserção do aluno na prática clínica em Oftalmologia e disciplina optativa de Oftalmologia.	2

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Poderão inscrever-se alunos que estejam cursando do 6º (sexto) ao 10º (décimo) período, regularmente matriculados no curso de Medicina da UFMG.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:  
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),  
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,  
Comprovante de matrícula,  
Currículo Vitae ou Currículo Lattes, Preencher formulário, no ato da inscrição, informando a disponibilidade de horário (no mínimo dois horários disponíveis): segunda-feira, 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00; terça-feira, 13:00 às 17:00; quarta-feira, 13:00 às 17:00; quinta-feira, 13:00 às 17:00; sexta-feira, 13:00 às 17:00, que será confirmado na entrevista.
- O exame de seleção compreenderá: 1ª etapa: Prova escrita (80 pontos), Nota mínima para 2ª etapa: 56 pontos 2ª etapa: Análise de Histórico Escolar (10 pontos) Análise de Currículo (5 pontos) 3ª etapa: entrevista (5 pontos)
- A seleção será realizada em: 26/03/2019 08:00:00
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 02/04/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro

do ano do cadastro, podendo ser renovadas.

- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.  
Não poderão se inscrever alunos que forem participar do internato rural no ano vigente. Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior nota no RSG. O exame de seleção será de 08:00 às 09:00 horas. O local da prova será divulgado no mural do departamento de OFT/ORL até o dia 25/03/2019.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Sebastião Cronemberger Sobrinho  
Chefe do Departamento de OFT/ORL